FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2018/ 5010002-03 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GRIFE – UFSM (Agenda, Bloco, Caderno, Caneta, Pasta...), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do

2. Processo **CR N° 5010002-03**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 10/07/2018 até às 14:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, 10/07/2018 às 14:00 hs (envelope 1);

2ª. Abertura dia, 17/07/2018 às 14:00 hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **10/07/2018 às 14:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **17/07/2018 às 14:00 hs**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GRIFE – UFSM (Agenda, Bloco, Caderno, Caneta, Pasta...), pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;

b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)

e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2018/ 5010002-03

Dia, 10/07/2018 até às 14:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa: .....

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2018/5010002-03

Dia, 10/07/2018 até às 14:00 hs.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa: .....

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subseqüente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruam.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para

abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido ¨in albis¨, o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço,** Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subseqüente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 ás 11:45 e dás 12:45 ás 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 08 de junho de 2018.

_____

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____ sediada na cidade de _____Estado _____ à rua _____, nº_____ bairro _____, CEP _____-_____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data ***inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório,*** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura

_____

Nome do Declarante

_____

Nº Cédula de Identidade:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2018/5010002-03

……, inscrito no CNPJ n. ……, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ……, portador (a) da Carteira de Identidade n. …… e do CPF n. ……, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

……
(data)

……
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n _____, por intermédio de seu Representante legal_____ (conforme documento em anexo), no presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2018/5010002-03 promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.

ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____, CNPJ_____/_____-_____,estabelecida à Rua _____, CEP _____-_____, em _____ - _____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. 2018/5010002-03 , Processo n. 2018/5010002-03 FATEC.

Em ____/____/2018.

_____

Assinatura

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2018/5010002-03

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2018/5010002-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GRIFE – UFSM (Agenda, Bloco, Caderno, Caneta, Pasta...),pelo período de 12 meses**, a **CONCORRENCIA N° 2018/5010002-03**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	**FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)**						
x	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA (se exigida no edital)**	**MODELO (se exigido no edital)**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**PRAZO GARANTIA OU VALIDADE**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2018/5010002-03**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2018/5010002-03**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de ..... de 2018.

_____

_____

_____

_____

ANEXO VI

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
Agenda anual 2019 – tamanho 21 cm de altura e 14 cm de largura, acabamento em costura. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couro sintético. A capa da agenda deve vir personalizada com gravação em baixo relevo de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 6 cm x 6 cm. A agenda será solicitada em cores diversas, em quantidades a serem definidas posteriormente. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades.	200		
Agenda anual 2019 – tamanho 21 cm de altura e 14 cm de largura, com espiral. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couché fosco 170g, 4x0 cores, base em papelão, capa dura. A capa da agenda deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 6 cm x 6 cm. A agenda será solicitada em cores diversas, em quantidades a serem definidas posteriormente. As empresas devem apresentar amostra do produto e da impressão gráfica compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades.	200		
Agenda semanal 2019 – tamanho aproximado 16cm de altura e 9cm de largura, capa dura, duas páginas por semana, inclui calendários ano corrente, anterior e posterior, mapas, espaço para anotações pessoais, índice telefônico, fita como marcador de páginas. A capa da agenda deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 4 cm x 4 cm. A agenda será solicitada em cores diversas e em quantidades a serem definidas posteriormente. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades.	200		
Bloco de Anotações : com espiral wire-o, capa dura em papel kraft liso, 12 x 16cm; miolo branco com 50 folhas, em papel off-set 75g/m2, 11,5 x 15,5cm. Capa deve vir personalizada com	200		

impressão gráfica de alta qualidade em 4 cores, conforme arte a ser enviada após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades.			
Caderno de anotações ecológico, com espiral wire-o azul marinho, capa dura em papel Kraft; acompanha caneta de papelão com acabamentos em plástico azul marinho, acionada por clique, 14 x 1,0cm; alça elástica azul marinho para acondicionamento da caneta junto à contracapa; uma folha interna em Kraft com cinco blocos autocolantes 4,5 x 1,0cm, em cores sortidas, com ponta triangular, um bloco autocolante amarelo 7,5 x 7,5cm, um bloco autocolante laranja 7,5 x 2,5cm; miolo branco, pautado, com 70 folhas, 140 páginas, em papel off-set 75g/m2, 17,5 x 10cm. Capa deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade em 4 cores, conforme arte a ser enviada após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades.	300		
Caderno - com espiral, capa dura em papel reciclado kraft liso, miolo branco pautado com 96 folhas, 192 páginas incluindo 8 paginas iniciais sendo: dados pessoais, calendário, planejamento anual e trimestral. Capa deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade, tamanho da arte 8cm x 8cm, conforme arte a ser enviada após a licitação. Tamanho total do caderno 15cm x 21cm. Embalado individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
Caderno - com espiral wire-o, capa dura em papel reciclado kraft liso, miolo branco pautado com 96 folhas, 192 páginas, miolo em papel off-set 75g/m2. Capa deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade em 4 cores, conforme arte a ser enviada após a licitação. Tamanho do caderno 17cmx24cm. Embalado individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
Caderno - com espiral wire-o, capa dura em papel reciclado kraft liso, miolo branco pautado com 96 folhas, 192 páginas, miolo em papel off-set 75g/m2. Capa deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade em 4 cores, conforme arte a ser enviada após a licitação. Tamanho do caderno 20cmx28cm. Embalado individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		

Caneta esferográfica – corpo cilíndrico em metal com alça de metal, ponta média retrátil em metal, ponta com acionamento click. Dimensões 13,7cm x 3,8cm. Caneta com traçado uniforme, sem falhas, borras ou excesso de tinta, capacidade de escrita mínima de 1000m, cor da escrita azul. Disponível nas cores preta, azul, vermelho, verde e cinza, ambas com detalhe em duas linhas na cor cinza. A caneta deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade da logo UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Acompanha embalagem individual. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
Caneta esferográfica – corpo cilíndrico em metal com alça de metal, ponta média retrátil em metal, ponta com acionamento click. Dimensões 16cm x 1,5cm. Caneta com traçado uniforme, sem falhas, borras ou excesso de tinta, capacidade de escrita mínima de 1500m, cor da escrita azul. Disponível nas cores preta e cinza cromado, ambas com detalhe em duas linhas na cor cinza. A caneta deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade da logo UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Acompanha embalagem individual em veludo. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
Caneta metálica com estojo: caneta metálica com alça de metal com escrita esferográfica tinta azul. Caneta robusta com tubo em aço gravação a laser com o logo da UFSM. Detalhes em anéis cromados. Acionamento giratório. Incluso 1 unidade de carga de tinta já instalada. Acompanha um estojo em plástico envernizado personalizado com gravação a laser – somente 1 cor em 1 lado. Caixa individual em papel duplex cor prata.	200		
Caneta esferográfica com laser point - caneta apontadora com led e laser, toda em metal, medindo 132mm de comprimento e diâmetro de 11mm, luz indicadora em vermelho e led em cor branca, acondicionada em embalagem individual, em estojo de metal ou madeira. Caneta esferográfica com tinta azul, acompanha 3 baterias. Personalização com gravação no corpo da caneta feita a laser de alta qualidade com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
Caneta Couro Sintético – corpo cilíndrico em metal com acabamento em couro sintético alça de metal, ponta média retrátil em metal, ponta com acionamento giratório. Dimensões 16cm x	200		

1,5cm. Caneta com traçado uniforme, sem falhas, borras ou excesso de tinta, capacidade de escrita mínima de 1500m, cor da escrita azul. Disponível nas cor cinza cromado, com detalhe em couro sintético. A caneta deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade com o logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Acompanha embalagem individual em veludo. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.			
Chapéu: confeccionado em juta australiana natural, customizado com forro na aba, matéria-prima brasileira, com banda em brim bordada personalizada com a logo da UFSM, conforme arte enviada após a licitação. Pedidos por lotes de 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	200		
Cordão para crachá, comprimento de 85cm e largura de 12mm, confeccionado em 100% poliéster acetinado antialérgico, na cor azul marinho ou outras, personalizado em silk conforme arte a ser enviada após a licitação. Acabamento com caninho liso 9mm e girador com mosquete. Pedido por lote de 500 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas	5000		
Garrafas, tipo "squeeze", em plástico resistente nas cores azul, vermelho e transparente, capacidade mínima de 500ml, dimensões 20cm x 18,4cm. Com tampa cinza rosqueável resistente e removível, vedação completa, com bico anatômico e retrátil, refrigera líquidos através de tubo com gel anticongelante. Personalizada com gravação em silk de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo aproximadamente 5cm x 5cm. A quantidade de garrafas por cores será solicitada após a licitação. Embalada individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação em silk compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
Garrafa Térmica Bico Flip: Estrutura total em Inox tanto na parte interna quanto externa; Mantém a temperatura tanto dos líquidos quentes quanto frios; Sistema de rolha; Bico Flip que gira 360º; Capacidade total para 1 Litro. Personalizada com gravação em laser de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo aproximadamente 10cm x 10cm. Nas cores azul e prata. A quantidade de garrafas por cores será solicitada após a licitação. Embalada individualmente em caixa de papel. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades.	200		
Garrafa Térmica Botão Flash Click: Estrutura total em Inox tanto na parte interna quanto externa; Mantém a temperatura tanto dos	200		

líquidos quentes quanto frios; deve ser acionada por meio de um botão Fast Click superior que controla o fluxo de líquido de interior ao exterior da garrafa. ; Capacidade total para 1 Litro. Personalizada com gravação em laser de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo aproximadamente 10cm x 10cm. Nas cores azul e prata. A quantidade de garrafas por cores será solicitada após a licitação. Embalada individualmente em caixa de papel. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades.			
Lápis redondo: Lápis com seção transversal circular, nas cores preto, azul, branco, em madeira natural, grafite 2B com qualidade superior, com borracha, ponta macia com excelente apontabilidade. Tamanho aproximado de 18cm. Com o logo da UFSM gravado a laser em alta qualidade na parte superior, oposta à ponta, conforme arte a ser enviada após a licitação. A quantidade de lápis por cor será solicitada após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades.	300		
Lápis sextavado: Lápis com seção transversal hexagonal, nas cores preto, azul, branco, em madeira natural, grafite 2B com qualidade superior, com borracha, ponta macia com excelente apontabilidade. Tamanho aproximado de 18cm. Com o logo da UFSM gravado a laser em alta qualidade na parte superior, oposta à ponta, conforme arte a ser enviada após a licitação. A quantidade de lápis por cor será solicitada após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades.	300		
Pasta convenção: confeccionada em nylon, com faixa em couro sintético na capa, e internamente em nylon com detalhes em couro sintético. Capa estruturada e almofadada, fechamento por zíper. Na parte interna contém bolso com visor, aba porta papel, dois bolsos porta cartões, um porta pen-drive, bolso com fole, um porta caneta e tira para acomodar folhas A4. Dimensões 26cm x 35,5cm. Deve vir personalizada com gravação em baixo relevo, conforme arte a ser enviada após a licitação. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
Pasta convenção - confeccionada em couro sintético com nylon, interior em microfibra e bloco de 20 folhas pautadas. Capa estruturada e almofadada. Na parte interna contém bolso com visor, aba porta papel, dois bolsos porta cartões, um porta caneta e tira para acomodar folhas A4. Dimensões 24,5cm x 31,5cm x 1,5cm. Deve vir personalizada com gravação em baixo relevo,	200		

conforme arte a ser enviada após a licitação. Embalada individualmente em caixa ou saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.			
Pasta convenção – pasta personalizada modelo Convenção, tamanho 24cm x 30cm. Pasta feita em kraft com elástico e detalhes em preto. Contem 25 folhas pautadas e post it colorido, acompanha uma caneta. Personalizada na capa com impressão gráfica, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo 8cm x 8cm, em 1 cor. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da impressão gráfica compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
Relógio de parede analógico - 21 cm de diâmetro - confeccionado com aro em resina ABS simulando metal, lente em vidro mineral. Inclui garantia mínima de 1 ano. Deve vir personalizado com impressão gráfica de alta qualidade, conforme imagem e arte a ser enviada após a licitação. A imagem será em 4 cores, e dimensão aproximada de 19x19cm ao centro.O relógio será solicitado em cores diversas, preto, branco, prata, azul. Embalado individualmente em caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
Necessaire em jacquard dublado spun lacer gr/m²100, forrada (forro personalizado arte definida pelo comprador), bolso frontal com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, fechamento em fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, alça de mão em fita polipropileno CA25mm de 0,20m, puxador em fita polipropileno de 0,06m em cada lado do fecho, acabamento interno em TNT 0,80, acabamento externo em espaguete PVC revestido em sintético. (24x12x10) Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definida pelo comprador. Pedidos por lote de no mínimo 25 unidades.	200		
Necessaire: confeccionada em poliéster, abertura em “u”, alça de mão, tamanho aproximado 21cm x 16cm x 10cm. Com o brasão da UFSM bordado, medida aproximada 5cm x 5cm. Cores: Preto, vermelho, azul marinho , verde. As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas. Pedidos por lote de no mínimo 25 unidades.	200		

ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.
RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.
CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ... de ..... de 2018.

Á
EMPRESA: .....
CNPJ: .....
TELEFONE: (.....) .....

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2018/ .....

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2018/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto ..... (.....).**

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor: .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R$	Valor Total R$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00

Total: 00,00

Membro da Comissão

Comissão de Licitações